

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AQUÁTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	04/06/2024 15:45:59	Data da assinatura:	04/06/2024 15:46:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
04/06/2024

INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AQUÁTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Incentivo à Preservação do Meio Aquático.

Art. 2º A Política ora instituída por esta Lei atenderá, especialmente, às seguintes diretrizes:

I – estimular a realização de estudos e pesquisas científicas sobre a preservação do meio aquático;

II – estimular a realização de pesquisa interdisciplinar e inovadora relacionada ao meio aquático;

III - incentivar a celebração de parcerias ou convênios entre instituições de ensino, órgãos públicos e organização da sociedade civil para alcançar o objetivo proposto nesta Lei;

IV – estimular a implementação de tecnologias sustentáveis e práticas de manejo que contribuam para a preservação do meio aquático;

V – estimular a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da preservação dos ecossistemas aquáticos;

VI – estimular a adoção de medidas de sustentabilidade e de educação ambiental;

VII – estimular a promoção do conhecimento dos ecossistemas aquáticos, no Estado do Ceará, para posterior monitoramento e quantificação dos impactos ambientais, inclusive de origem antrópica;

VIII – estimular a adoção de gerenciamento de medidas de conservação e desenvolvimento do meio aquático;

IX – estimular a conservação da biodiversidade no meio ambiente aquático, com atenção às suas necessidades e especificidades;

X – estimular a adoção de estratégias para aumentar a proteção das espécies de água-doce;

XI – estimular a avaliação e utilização da conectividade dos rios para conservação das espécies.

Art. 3º As despesas porventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que estabelecerá também a forma de monitoramento e avaliação da política pública ora instituída.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará, caracterizado por uma rica diversidade de ecossistemas aquáticos, enfrenta desafios significativos relacionados à conservação e gestão sustentável de seus recursos hídricos.

O ecossistemas aquáticos do Ceará, estão sob crescente pressão devido a fatores como poluição, desmatamento, uso insustentável de recursos e alterações climáticas. Relatórios ambientais apontam para a redução dos níveis de água em rios e lagos importantes, além da perda de biodiversidade aquática, o que afeta não apenas a saúde ecológica, mas também as comunidades locais e a economia do estado.

A importância dos recursos hídricos do Ceará é também econômica, pois a água é essencial para a agricultura, a principal atividade econômica do estado. O manejo inadequado dos recursos hídricos pode levar a uma escassez que afetaria severamente este setor, além de comprometer o abastecimento de água para consumo humano e outros usos.

Neste contexto, a Política de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado do Ceará, surge como uma iniciativa crucial para enfrentar esses desafios. Por meio do fomento à pesquisa científica e tecnológica, o programa visa desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis para a gestão dos recursos hídricos, a conservação da biodiversidade aquática e a promoção de práticas de uso sustentável da água.

Investir em pesquisa é também uma forma de capacitar profissionais e instituições locais, gerando conhecimento vital para a tomada de decisões baseadas em evidências científicas. A criação de parcerias entre universidades, instituições de pesquisa, governos e setor privado é essencial para garantir uma abordagem integrada e eficaz na resolução dos problemas ambientais enfrentados pelo estado.

Em suma, a presente proposição é uma resposta estratégica e necessária aos desafios ambientais contemporâneos, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento sustentável e com o compromisso do Ceará em preservar seu patrimônio natural para as gerações presentes e futuras.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)